



CONCURSO PÚBLICO 2015

ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- **ATENÇÃO:** Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal, em outro órgão público, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possam assinar o termo de posse.
- Os aprovados que são inscritos em órgãos e/ou conselhos, precisarão apresentar **CARTEIRA DO REGISTRO** (original e cópia), referente à sua profissão. Ex: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, **etc.** Deverão apresentar também, comprovação de regularização junto ao seu órgão/conselho.
- A solicitação para informar **conta corrente** é para quem já possui a conta corrente! Não será aceito conta poupança, nem conjunta! Quem não possui, receberá posteriormente, informação sobre como proceder (após a posse).
- É importante NÃO esquecer, 2 fotos 3x4, atuais! **(NÃO SERÃO ACEITAS FOTOS RECORTADAS DE REDES SOCIAIS, DE OUTROS DOCUMENTOS, ETC.)**

PRORROGAÇÃO DE POSSE:

Para solicitar prorrogação de posse, o candidato deverá comparecer ao local marcado para posse, apresentar todos os documentos solicitados e só depois será encaminhado à Prefeitura Municipal para dar entrada em seu pedido de prorrogação.

O pedido pode ser feito por 30 dias, conforme ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – LEI 97/93. Dentro dos 30 dias o candidato deverá apresentar-se a Prefeitura para regularizar sua Posse.